

LUCAS MATHEUS DE SOUZA	1017580
FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA	1017617
BRAYAN ROBERTO MENDES DOS SANTOS	1015870
RENATA VICTORIA BARROSO SILVA	1016995
IGOR FABIANO BANDEIRA MACEDO	1015848

FINALIDADE: Em razão do retorno dos A.R's sem a devido cumprimento da intimação e em estrita observância aos artigos 2º e 28 da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999, procede-se à INTIMAÇÃO do corretor (a) de imóveis acima qualificado (a), para, querendo, promover defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÕES: Acaso o intimado não resida em Porto Velho e não possa comparecer pessoalmente ao CRECI para ter vista do auto, poderá formular requerimento para obtenção de cópia integral digitalizada do respectivo e enviar para o e-mail: fiscalizacao@creciro.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Porto Velho/RO, 04 de Agosto de 2026

JULIO CESAR PINTO

Presidente

Protocolo DO42647

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO

EDITAL DE ELEIÇÃO

Edital do Conselho Regional de Economia 24ª Região-RO/AC

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/05/2026, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 horas o dia 30/10/2026 (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes deste CORECON-RO/AC, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 16 de setembro de 2026. O registro de chapa e as demais solicitações e recursos, acompanhados da documentação correspondente, poderão ser apresentados em formato físico, presencialmente, em uma das seguintes unidades do CORECON-RO/AC: **Porto Velho/RO:** Edifício Rio Madeira – Travessa Guaporé, nº 556, sala 309, Centro. **Rio Branco/AC:** Edifício Santa Rita de Cássia – Rua Rui Barbosa, nº 435, sala 204, Centro. Alternativamente, os documentos poderão ser encaminhados em formato digital para os seguintes endereços eletrônicos: atendimento@corecon-ro.org.br ou coreconro@gmail.com. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intrasferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador ou de acesso à internet para realizar a votação, o CORECON-RO/AC disponibilizará, em sua sede, em Porto Velho/RO, e em seu Escritório de Atendimento ao Economista, em Rio Branco/AC, durante o horário das **8h às 14h**, computador com acesso à internet, destinado exclusivamente à realização da votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Matheus Rodrigues Torrente e pelos membros titulares, os Economistas: Luiz Carlos

de Araújo e Avenilson Gomes da Trindade, e como membro suplente, a Econ. Andréia Moreschi da Silva, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2026, às 15 horas, na sede do CORECON-RO/AC ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Porto Velho/RO, data da assinatura digital.

Econ. **Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira**
Presidente do CORECON-RO/AC

Protocolo DO42646

L.W.I. PROJETOS E CONSULTORIA RURAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Senhor GILMAR TEODORO DE OLIVEIRA, com sede/imóvel na LINHA 204 SUL, KM 4 L T 13-B, GL 06, ZONA RURAL DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia. Torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 13 de ABRIL de 2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO EM 1 ponto, cujo o ponto está localizado na Coordenada Geográfica seguinte Latitude 11 ° 46'0,97381" S e Longitude 61° 35'57,77286" W, sendo a água utilizada na atividade de CAFEICULTURA IRRIGADA.

WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE
TÉCNICO AGR. EM AGROPECUÁRIA

Protocolo DO42671

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMAYRA GOMES ZILLIG	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEP JOSE MARIA GISBERT BEZERRA	SUPEL ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN FRANCO MAEGAKI ONO	SESDEC JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA	PM GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	CBM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
HBAP JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN	HICD FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	CEMETRON EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	FHEMERON ANILTO FUNEZ JUNIOR	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA